



Câmara Municipal
Gabinete do presidente
Autoridade Municipal de Proteção Civil

DESPACHO N.º 34/PR-2022

(Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mogadouro)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

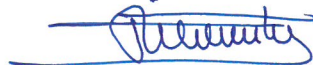
- O Centro de Coordenação Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) determinou, a elevação do estado de alerta especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), em todos os distritos do território continental, em função do agravamento das previsões do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) relativa ao risco de incêndio rural para os próximos dias, particularmente das previsões apontarem para o risco Máximo no concelho de Mogadouro;
- A necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio rural;
- O Despacho da Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras; do Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro; da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho; da Ministra da Saúde, Marta Temido; do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro e da Ministra da Agricultura e da Alimentação, Maria do Céu Antunes que **declaram a situação de contingência entre as 00h00 do dia 11 de julho e as 23h59 de 15 de julho de 2022**, para todo o território continental, podendo a mesma ser prolongada, caso a situação assim o determine.

Determino:

1. No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, **a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mogadouro, com efeitos às 00.00 horas do dia 11 de julho de 2022 e enquanto esta situação se mantiver;**
2. Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Mogadouro à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Bragança;
3. Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Mogadouro a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Mogadouro;
4. Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Mogadouro a todos os agentes de proteção civil com atividade no Município de Mogadouro, às Juntas de Freguesia e à população em geral, através da publicação no sítio da *internet* deste município.
5. Afixe-se nos locais habituais.
6. O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Mogadouro, às 9h30 do dia 11 de julho de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)